



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
Municipais de Caçador
CNPJ/MF nº 04.272.905/0001-71

Ata nº 11-2023

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL
GESTÃO 2021/2024

Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, reuniram-se na sede do IPASC, localizada na Rua General Osório, nº 52, Centro, no município de Caçador/SC, o Presidente em exercício Sr. Carlinho José Bazzei, a Vice-Presidente, Sra. Drieli Roier Pereira e os membros Srs. Gilmar Martins, Sr. Pedro Garcia, Sr. Moacir Pascoal, Sr. Mauricio Somensi, Sr. Daniel Pereira Rafaeli Filho, Sra. Gilvana Gonçalves e Sra. Luciana Gioppo Basso para a realização de Reunião Ordinária. Iniciada a presente reunião, o Presidente do Conselho deu as boas-vindas aos membros que serão empossados na próxima semana. Por conseguinte, foram analisados os relatórios, conforme segue: Em relação aos relatórios de investimentos referentes ao mês de setembro/2023, constatou-se que algumas das instituições apresentaram, por alguns meses seguidos, rentabilidade negativa. Os membros do Conselho Fiscal sugerem a análise das respectivas aplicações. Ademais, a rentabilidade do mês de setembro/2023 foi positiva, equivalendo a 0,33%, o que representa R\$ 648.446,61. O patrimônio da instituição é de R\$ 178.116.098,91. Em seguida, analisaram-se os balancetes do mês de setembro de 2023, observando que não houve repasse do aporte para amortização de déficit atuarial (parte fixa), nos meses de julho, agosto e setembro do ano de 2023, bem como da contribuição patronal e suplementar por parte da Prefeitura Municipal de Caçador no mês de setembro do ano de 2023. Em relação a ausência de repasse do aporte para amortização de déficit atuarial (parte fixa), nos meses de julho, agosto, o Conselho Fiscal não recebeu nenhum retorno acerca da situação. Compulsando o Portal da Transparência, verificou-se que no mês de julho do ano de 2023 houve “empenho por estimativa de despesa referente a compensação previdenciária a pagar, encontro entre contas RGPS-COMP 2022, juros/multa (Empenho 269/2023- R\$ 3.248,67). Diante da informação, o Conselho solicitou esclarecimentos à Presidência do IPASC sobre a respectiva movimentação, os quais serão formalizados via DOC. O Conselho solicitou informações à Contadora do Instituto acerca de uma dúvida técnica do pagamento



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
Municipais de Caçador
CNPJ/MF nº 04.272.905/0001-71

Ata nº 11-2023

do INSS do mês de setembro do ano de 2023, a qual prontamente atendeu a solicitação, dirimindo a dúvida dos Conselheiros. Por fim, tem vista as informações acima expostas, o Conselho Fiscal opina favoravelmente aos relatórios apresentados. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente reunião, e eu, Drieli Roier Pereira, lavrei a presente ata, que vai por todos os presentes assinada e em arquivo digital.

Carlinho José Bazzei
Presidente

Drieli Roier Pereira
Vice-Presidente

Pedro Garcia
Conselheiro

Gilmar Martins
Conselheiro

Luciana Gioppo Basso
Conselheira

Gilvana Gonçalves
Conselheira

Moacir Pascoal
Conselheiro



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
Municipais de Caçador
CNPJ/MF nº 04.272.905/0001-71

Ata nº 11-2023

LISTA DE PRESENÇA – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA-08/11/2023

NOME	ASSINATURA
Carlinho José Bazzei	
Gilvana Gonçalves	
Gilmar Martins	
Luciana Gioppo Basso	
Pedro Garcia	
Drieli Roier Pereira	
Moacir Pascoal	